



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 06.555.143/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:54:49 do dia 26/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2015. ✓

Código de controle da certidão: **599B.14DA.6CF8.5AB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**  
CNPJ/CPF: **06.555.143/0001-46**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 150140064202242  
Data de emissão: 01/07/2015 10:06:27  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 30/08/2015 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 01/07/2015 10:08:58



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

44707/2015

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Receita Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

**Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b>	1959336 - TRADE MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA		
<b>CNPJ/CPF:</b>	06.555.143/0001-46		
<b>Endereço:</b>	RUA PEDRO THIESEN JUNIOR, 478		
<b>Complemento:</b>			
<b>Bairro:</b>	ARIRIU	<b>Cidade:</b>	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 24/09/2015

**Finalidade**

**Certidão de Débito - Contribuinte**

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.  
Palhoça-SC 25 de agosto de 2015.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: [www.palhoca.atende.net](http://www.palhoca.atende.net) por meio do código de controle 44707/2015.**

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 06555143/0001-46  
**Razão Social:** TRADE MEDICAL COM DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME  
**Nome Fantasia:** TRADE MEDICAL  
**Endereço:** R PEDRO THEISEN JUNIOR 478 GALPAO / ARIRIU / PALHOCA / SC / 88135-420

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2015 a 06/09/2015

**Certificação Número:** 2015080807281705719815

Informação obtida em 25/08/2015, às 10:04:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.555.143/0001-46  
Certidão nº: 106814604/2015  
Expedição: 15/06/2015, às 09:16:40  
Validade: 11/12/2015 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.555.143/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

